



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre
Conselho de *Campus*

RESOLUÇÃO Nº 54, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO DE CAMPUS DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, por deliberação do pleno na sessão ordinária do dia 07 de outubro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a data de 07 de novembro de 2019 como prazo final para a gestão do *Campus* Porto Alegre encaminhar à Secretaria do Conselho do *Campus* a minuta de resolução que normatiza a criação e extinção de cursos regulares.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Fobio Rauh Schmitt', written over the printed name.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT
Presidente do Conselho de *Campus*
IFRS – *Campus* Porto Alegre